



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

OBJETO: Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para a prestação dos serviços acima discriminados. A remuneração devida pelo município à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL consta da Tabela de Tarifas CAIXA. Pelo direito de prestar os serviços objetos desta dispensa, durante toda a sua vigência, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL repassará ao município o valor efetivo líquido de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Oeiras-PI, 24 de fevereiro de 2015

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 003/15 – C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/15
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2015-CPL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, abrangendo órgãos da administração direta.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ENDEREÇO: Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília-DF.
CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças.
VALOR: A remuneração devida pelo município à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL consta da Tabela de Tarifas CAIXA. Pelo direito de prestar os serviços objetos desta dispensa, durante toda a sua vigência, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL repassará ao município o valor efetivo líquido de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme consta dos autos.

DATA: 24/02/2015.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, VIII, c/c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Oeiras-PI e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40

RE - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- > Pregão Presencial nº: 002/2015
- > Objeto da licitação: **Aquisição de Alimentos, Material de Expediente, Material de Limpeza e Gás GLP para os Órgãos da Prefeitura de Padre Marcos – Piauí.**
- > Tipo de Licitação: **Menor Preço Integral.**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- > Fonte de Recursos: **FPM/FMS/FMAS/FUDEB/PNATE/ICMS e Demais Receitas Próprias.**
- > Data da Abertura: **05 de fevereiro de 2015 às 16:00 hs**
- > Local: **Sala de Reuniões da Prefeitura**

Padre Marcos – PI, 26 de janeiro de 2015.

Anatalio Antonio da Silva
Pregoeiro Oficial



Portaria n.º 009/2015

de 23 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 65 da Lei Orgânica do Município e art. 78, da Lei Complementar 02/2013,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder Licença Sem-Vencimento, a pedido, conforme Processo 0042/2015, de 13 de fevereiro de 2015, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, à servidora Maria Divina de Sá Cabedo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí (PI), aos vinte e três dias de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Juscelino Mesquita dos Reis
Prefeito Municipal